PORTARIA Nº 031/2023

(Concede férias à servidora Camila Roberta Ferreira)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Camila Roberta Ferreira 15 (quinze) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 17/01/2023.

Art.3º. A servidora ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte um) dias do mês de junho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte um) dias do mês de junho de 2023.